CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
08

REQUERIMENTO Nº 009/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 86, inciso XIX do Regimento Interno, vem à r. presença de Vossa Excelência requer diligência para instrução do Projeto de Lei nº 008/2020 para o fim de requerer ao Prefeito as seguintes informações: 1) cópia da(s) seleção(ões) prévia(s) e da(s) cotação(ões) de outro(s) imóvel(is) realizada(s) pela Prefeitura; 2) se o Município elaborou projeto básico e orçamento visando a construção da Casa Lar. Em caso positivo, encaminhar referida documentação à Comissão de Administração Pública. Em caso negativo, prestar informações sobre a análise do custo/benefício entre a opção pela construção da sede própria da Casa Lar e a aquisição de imóvel já edificado; e 3) informação sobre a existência de outros imóveis com as mesmas características daquele indicado no Projeto de Lei nº 008/2020 e que atendem às finalidades pretendidas pela Administração.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 29 de abril de 2020.

DEMI LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 230 SOB O Nº 8373
ÁS 16:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 29 / 04 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. CAP N.º 002/2020

Cabeceira Grande, 05 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a competência conferida a Vossa Excelência pelo artigo 68, inciso XXX do Regimento Interno, cumpre informar que esta Comissão aprovou o requerimento n.º 009/2020, para subsidiar o exame do Projeto de Lei n.º 008/2020, a proposta de diligência consistente no pedido de informações ao Prefeito as seguintes informações: 1) cópia da(s) seleção(ões) prévia(s) e da(s) cotação(ões) de outro(s) imóvel(is) realizada(s) pela Prefeitura; 2) se o Município elaborou projeto básico e orçamento visando a construção da Casa Lar. Em caso positivo, encaminhar referida documentação à Comissão de Administração Pública. Em caso negativo, prestar informações sobre a análise do custo/benefício entre a opção pela construção da sede própria da Casa Lar e a aquisição de imóvel já edificado; e 3) informação sobre a existência de outros imóveis com as mesmas características daquele indicado no Projeto de Lei nº 008/2020 e que atendem às finalidades pretendidas pela Administração.

Atenciosamente,

VEREADOR DEMI LIMA

Presidente da Comissão de Administração Pública

Recebi no dia 05.05.2020

A Sua Excelência o Senhor

Vereador PAULINHO ZERADO

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Cabeceira Grande-MG

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
03

OF/GAB/ Nº 028/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 05 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias do Ofício CAP nº 02/2020 de autoria do Vereador Demi Lima, Presidente da Comissão de Administração Pública, bem cópia do Requerimento nº09/2020, para subsidiar o exame do Projeto de Lei n.º 008/2020, a proposta de diligência consistente no pedido de informações ao Prefeito as seguintes informações: 1) Cópia da(s) seleção(ões) prévia(s) e da(s) cotação(ões) de outro(s) imóvel(is) realizada(s) pela Prefeitura ; e 2) se o Município elaborou projeto básico e orçamento visando a construção da Casa Lar. Em caso positivo, encaminhar referida documentação á Comissão de Administração Pública. Em caso negativo, prestar informações sobre a análise do custo/beneficio entre a opção pela construção da sede própria da Casa Lar e a aquisição do imóvel já edificado; e 3) informação sobre a existência de outros imóveis com as mesmas características daquele indicado no Projeto de Lei nº 008/2020 e que atendem ás finalidades pretendidas pela Administração.

Na certeza de que Vossa Excelência dará a devida atenção, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestação de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Ribeiro

VEREADOR PAULINHO ZERADO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____

Sob o nº 128.882 em 06/05/2020

Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta